



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 49/2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** como se segue:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0005.2.014	Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	7.000,00
	TOTAL	27.000,00
06	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
001	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2.061	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	8.000,00
	TOTAL	28.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		55.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880 - TEFONE (43) 3660-1100 - CEP 86635-000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0005.1.015	Reformas e Ampliações do Prédio da Prefeitura	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	10.000,00
	TOTAL	30.000,00
15.451.0012.1.064	Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	15.000,00
15.451.0012.1.065	Pavimentação Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	10.000,00
	TOTAL	25.000,00
TOTAL CANCELADO		55.000,00

Art. 3º- Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal